



Valide aqui
este documento

CNM: 111542.2.0003222-68

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - S. P.

MATRICULA 3.222	FICHA 01 ANVERSO	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - S. P.			MATRICULA 3.222
				21 DIA	AGOSTO MÊS	1.978 ANO	

Arvis

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS com 434,34 m², que assim se descreve, divide e confronta, tudo de conformidade com planta e memorial descritivo elaborados pela Agriplan-Planejamento e Agrimensura S/C Ltda., :- "Começa no ponto 01, assinalado na planta do levantamento planialtimétrico cadastral de 19.05.78 no alinhamento da rua Sargento José Egídio do Amaral, no canto de um muro de propriedade nº 6 dessa rua; desse ponto segue por esse muro com rumo de 32º38'31" SW, e distancia de 19,15 metros, até o ponto 02, confrontando por esse lado com a propriedade de Luiz Poor Jr. daí, deflete à direita e segue por um muro com rumo de 59º29'42" NW e distancia de 9,66 metros, até o ponto 03; des te ponto, deflete à esquerda e continua por muro com o rumo de 59º54'13" NW, e numa distancia de 7,12 metros, até o ponto 04; deste, deflete à direita e segue pela parede de uma garagem com rumo de 31º08'29" NE, e na distancia de 4,04 metros até o ponto 05; deste ponto, deflete deflete à esquerda e segue ainda pela parede da garagem, com rumo de 58º46'37" NW, numa distancia de 6,44 metros, até o ponto 06, no alinhamento da rua Tenente Pedro Egídio, confrontando do ponto 02, até o ponto 06, com a propriedade de nº 10, dessa mesma rua; deste ponto, segue por linha indefinida pelo alinhamento da rua Tenente Pedro Egídio, com a qual confronta, com o rumo de 30º43'34" NE, na distancia de 15,93 metros, até o ponto 07 (esquina); deste ponto, deflete à direita e segue novamente por essa linha indeterminada, com rumo de 57º26'26" SE, e , distancia de 23,84 metros, até o ponto 01, origem da presente descrição, encerrando uma área de 434,34 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados).-

PROPRIETÁRIOS:- Wilma Poor- brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CPF nº 053.031.768/00, residente e domiciliada na cidade de Pardinho, comarca de Botucatu; Luiz Poor Junior e sua mulher Neide Tereza Nardi Poor- brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele motorista, ela do lar, por

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WN4U-ZY9LH-AMCQU-U5TUQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 111542.2.0003222-68

MATRICULA	FICHA
3.222	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

tadores do CPF conjunto sob nº 061.308.528/00, residentes e domiciliados em São Paulo -Capital.-

ORIGEM ANTERIOR- havido em maior porção pelas transcrições de nºs. 14.648, fls. 176 do Lº 3-L; 8.489, fls. 256 do Lº 3-G, e, 9.138, fls. 81 do Lº 3-H, todas deste registro.-

A escrevente autorizada:- Rosa Eli Antunes

R.1-3.222- Por escritura pública de venda e compra, datada de 27 de julho de 1.978, lavrada no 8º Cartório de Notas da Capital do Estado, livro de notas sob nº 835, às fls. 60, os proprietários Wilma Poor, Luiz Poor Júnior e sua mulher- retro qualificados, transmitiram ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, estabelecido na Capital do estado, inscrito no CGC/MF sob nº 61.411.633/0001.-87, com seus estatutos sociais de sua constituição, devidamente arquivados na JUCESP sob nº 1.092, em sessão de 22.06.1.909, e sob nº 685.562, o arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizadas aos 20.06.77, que elegeu a atual diretoria, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), relativo a área de 434,34 m2, retro descrito, objeto desta matrícula.- Botucatu, 21 de agosto de 1.978.- A escrevente autorizada:- Rosa Eli Antunes

Av.2-3.222- Consta do texto da escritura que as partes se responsabilizaram solidariamente por quaisquer débitos incidentes sobre o imóvel ora transmitido devidos ao município.- Botucatu, 21 de agosto de 1.978.- A escrevente autorizada:- Rosa Eli Antunes

Av.3 -3.222- No imóvel objeto desta matrícula de nº 3.222 do Lº 02, foi CONSTRUÍDO UM PRÉDIO COMERCIAL, com área de 198,90 m2 de área construída, que recebeu o nº 50 da Rua Tenente Pedro Egidio, na cidade de Pardinho, conforme "Habite-se", expedido pela Prefeitura Municipal de Pardinho. Botucatu, 24 de setembro de 1.979.- A escrevente autorizada:- Rosa Eli Antunes

CONTINUA NA FICHA Nº

02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WN4U-ZY9LH-AMCQU-U5TUQ



Valide aqui este documento

CNM: 111542.2.0003222-68

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRICULA 3.222	FICHA 02 ANVERSO	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			3.222 MATRICULA
				28 DIA	março MÊS	1995 ANO	

Av.04-3.222: Nos termos do requerimento datado de 18 de janeiro de 1995, e de conformidade com a Certidão datada de 31/01/95, da Prefeitura Municipal de Pardinho, verifica-se que o ~~predio~~ objeto desta matrícula, sob nº 50, da Rua Tenente Pedro Egidio, teve sua numeração alterada para o nº 220, da referida rua. Botucatu, 31 de março de 1995. O Escrevente Substituto Designado:

Av.5. Protocolo nº 63.722, em 24/05/2012. Pelo requerimento datado de 16 de janeiro de 2012 e de conformidade com a certidão datada de 16 de abril de 2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Pardinho, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado sob nº 00130-0.- Botucatu, 31 de maio de 2012.-

Fernando Ghireti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.6. Protocolo nº 63.722, em 24/05/2012. Pelo requerimento referido na Av.5 e à vista das Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, do protocolo e justificação de incorporação e respectivos anexos (laudos de avaliação), registrados sob nº 339.304/06-0, em 29 de dezembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., procede-se à presente averbação para constar que o proprietário, Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa., já qualificado, foi incorporado pelo Banco Santander Meridional S.A, que teve sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.** com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em todo seu ativo e passivo, passando este a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações, em virtude do que, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$105.451,91, passou a integrar o patrimônio da sociedade incorporadora Banco Santander Banespa S.A. A sociedade incorporada, Banco do Estado de São Paulo S.A., à época da sua extinção encontrava-se em situação fiscal regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social e da Receita Federal do Brasil/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos das certidões positivas, com efeitos de negativas, sob nºs 302182006-21001030 e A837.391F.341E.23A6, expedidas em 23 de novembro de 2006 e 15 de dezembro de 2006, respectivamente, arquivadas na Junta Comercial deste Estado-JUCESP, por ocasião do registro da sua incorporação.- Botucatu, 31 de maio de 2012.

Fernando Ghireti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.7. Protocolo nº 63.722, em 24/05/2012. Pelo requerimento referido na Av.5, procede-se à presente averbação para constar que: a) conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 339.415/07-1, em 12 de setembro de 2007, o Banco Santander Banespa S/A, teve sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER S/A**; b) conforme Ata da Assembléia Geral

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WN4U-ZY9LH-AMCQU-U5TUQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 111542.2.0003222-68

MATRICULA
3.222

FICHA
02
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WN4U-ZY9LH-AMCQU-U5TUQ>

CONTINUAÇÃO

Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, o Banco Santander S/A, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; c) conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 66.045/10-1, em 24 de fevereiro de 2010, o Banco Santander (BRASIL) S/A teve sua sede transferida para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia - São Paulo/SP.- Botucatu, 31 de maio de 2012.


 Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WVN4U-ZY9LH-AMCQU-U5TUQ>**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BOTUCATU-SP**Protocolo nº **122.780** .

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **3222**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 01 de outubro de 2024.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....	R\$ 42,22
Estado.....	R\$ 12,00
IPESP.....	R\$ 8,21
Reg.Civil.....	R\$ 2,22
Trib.Juстиça..	R\$ 2,90
ISS.....	R\$ 0,84
MP.....	R\$ 2,03
TOTAL.....	R\$ 70,42

Selo digital
nº.:1115423C30122780V
JIK1T248



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).